

Relaçam dos Aux.^{es} Dezertores, q. acuz a carta retro.

Timoteo Roiz' Montemor	Amaro Roiz' Pedrozo
Angelo Ribr. ^o do Prado	Andre Quaresma
Joaquim Vieyra	Manoel Nunes Nogr. ^a
Ant. ^o da Costa Teyxr. ^a	Bernardino Leme
Ant. ^o Roiz' Coura	Antonio Lopes de Lima
Ant. ^o Bicudo	Jozé Ortiz
Maximiano da S. ^a	Felisberto Paes de Alm. ^{da}
Manoel Correya Glz'	Miguel Dias de Freytas
João Leyte	Jozé Vieyra da Sylva
Bento Corr. ^a Garcia	Jozé Dom. ^{es} da Rocha
Inacio de Freytas	Jozé Leme de Siqr. ^a
Jozé Pinto	Ant. ^o Alz' de Aguiar
Manoel da Rocha.	Ant. ^o Leme de Siqr. ^a

// Jozé Inacio Rib.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor d^a V.^a da Atibaya.

Pela relação incluza verá Vm.^{ce} os Aux.^{es}, q. de Mogy Merim, e Guassú dezertarão p.^a esse Destrito, por nam acompanharem as suas Comp.^{as} ao Destacam.^{to} de Santos; e porq. se faz indispensavel fazellos vir servir, e castigar a sua rebeldia, e infidelid.^s: Ordeno a Vm.^{ce}, q. sem perda de tempo os faça prender, e remetermos seguros

D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Lucas de Siqr.^a Franco //

Relaçam q'. acuz a Carta Supr.

Francisco de Borja do Prado.
Fran.^{co} de Siqr.^a Dias.
Sebastiam Leme.

